



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Educação
Curso de Especialização em Educação

EDITAL Nº 63/2018
SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 02/2018

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação – Área de concentração Educação Infantil, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação - Área de Concentração: Educação Infantil da UFPEl estarão abertas no período de **20 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018**, e devem ser realizadas **exclusivamente mediante o envio de mensagem de e-mail para educacao.especializacao.ufpel@gmail.com**, tendo como anexo toda a documentação necessária (itens de “a” até “f”). Cada documento em um arquivo separado no formato PDF. Avalie o tamanho do arquivo verificando em “propriedades do arquivo”. Os nomes dos arquivos devem ser sempre compostos do primeiro nome do candidato, seguido da especificação do documento a que se refere. Exemplo: Nome_Ficha_Inscrição

1.1. Os documentos necessários são:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Ficha inscrição – Seleção para Aluno Regular) obtida na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoeducacaofae/documentos/>).
- b) Cópia digital do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- c) Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes) atualizado, sem os documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios do Curriculum serão entregues, caso aprovado na prova escrita em data e local a ser divulgado no site do curso da especialização
- e) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- f) Cópia digital de uma fotografia 3x4.

1.2. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter um formato padrão, com a seguinte redação:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do edital de seleção ao curso Especialização em Educação – Área de Concentração Educação Infantil e mediante esta mensagem, que

contém toda a documentação necessária anexada, solicito a minha inscrição no processo seletivo para aluno regular 2018/2.

1.3. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.4. Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso na Rua Alberto Rosa, nº 154, 2º andar Faculdade de Educação, nos seguintes horários segundas à quartas das 08 às 14h e quintas e sextas das 14 às 20h. Ou pelo e-mail: educacao.especializacao.ufpel@gmail.com, telefones: (53)32845535 ou (53)32845533.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em três fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

2.1. **Na primeira fase** a realização de uma prova escrita, **de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis)**. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **10 de agosto de 2018** às 14 horas, no endereço Rua Alberto Rosa, 154 (Campus das Ciências Humanas e Sociais/UFPEL). Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da referida prova. A prova escrita terá duração de até quatro horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. O tema da prova escrita será sorteado, às 14 horas do dia da realização da prova, dentre os seguintes temas:

- a) Infância e Educação Infantil no Brasil: olhares;
- b) Concepções de Infância e Aprendizagem: os debates para além da escola;
- c) Infâncias e Educação Infantil: Histórico, debates e perspectivas.

2.2. **Na segunda fase** a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. **Esta etapa é classificatória.**

2.3. **Na terceira fase** as entrevistas, baseada na prova escrita e na avaliação do *Curriculum Vitae*. **Esta etapa é classificatória** e será realizada no dia 20 de agosto de 2018 das 9 horas às 21 horas.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. Comissão de Avaliação levará em consideração na pontuação:

- a) **Na Prova Escrita:** Desenvolvimento do conteúdo proposto nas questões (até 2 pontos); clareza das idéias apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2 pontos); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2 pontos); utilização adequada da bibliografia (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.
- b) **Na Análise do *Curriculum Vitae*:** participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (até 3 pontos); publicações e apresentação de trabalhos em eventos (até 3 pontos); atividade profissional relacionada à ênfase do Curso e participação em eventos, ou mini-cursos, ou cursos e atividades complementares (até 4 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.
- c) **Na Entrevista:** Clareza e definição das questões argüidas pela banca de professores (até 5 pontos); disponibilidade para realização do Curso, com carga horária mínima de doze horas semanais, envolvendo aulas e estudos coletivos e individuais, além de participação em eventos promovidos pelo curso (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

3.2. Na **CLASSIFICAÇÃO:**

- a) Prova escrita – Peso 6.
- b) Análise de currículo – Peso 2.

c) Entrevista – Peso 2 .

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, deverá ser no mínimo 6,0 para aprovação.

e) A nota final será resultante da média: [(Peso 6) Prova Escrita + (Peso 2) Currículo + (Peso 2) Entrevista] / 10.

IV- CRONOGRAMA	DIAS
1. Inscrições	20 de julho a 03 de agosto de 2018
2. Homologação das Inscrições	07 de agosto até às 19 horas
3. Recursos	08 e 09 de agosto até às 19 horas
4. Prova Escrita	10 de agosto às 14 horas
5. Resultado da prova escrita e planilha de entrevistas	15 de agosto de 2018 às 19 horas
6. Recursos	16 e 17 de agosto até às 19 horas
7. Entrevistas	20 de agosto conforme planilha publicada
8. Resultado com notas das Entrevistas e currículo	22 de agosto às 19 horas
9. Recursos	23 e 24 de agosto até às 19 horas.
10. Resultado Final	27 de agosto até às 14 horas
11. Matrícula	30 agosto das 14 horas às 19h.
14. Início Das Aulas	31 de agosto às 14 horas

V - DAS VAGAS

Total - 40 vagas

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Da primeira fase:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase e a **planilha de entrevistas** constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia **15 de agosto de 2018** as 19 horas.

6.2. Do resultado final:

a) Os candidatos aprovados na seleção, constarão em lista organizada pelos nomes em ordem alfabética, que será divulgada no mural do Curso da Especialização na Faculdade de Educação e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia **27 de agosto de 2018 até às 14 horas**. . O início das aulas está previsto para o dia **31 de agosto de 2018**, sendo que o curso concentra suas atividades às sextas-feiras nos turnos tarde e noite, nas dependências da Faculdade de Educação.

VII – DOS RECURSOS

a) O recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado pelo e-mail: educacao.especializacao.ufpel@gmail.com destinado a Comissão de

Avaliação respeitado o cronograma IV do edital.

b) A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Em caso de igualdade no total de pontos ao final do certame, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, sucessivamente, ao candidato que: 1º Obtiver o maior nota na prova escrita; 2º. Tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme art. 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso); 3º. Tiver maior idade. 4º. Obtiver melhor classificação em sorteio público (em data, horário e local a serem divulgados na página).

b) Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

c) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

d) A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 13 de julho de 2018.

Helenara Plaszewski

COORDENADORA GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

De acordo:

Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Prof. Dr. Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 16/07/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENARA PLASZEWSKI FACIN, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 16/07/2018, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em



17/07/2018, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210913** e o código CRC **FE1457A0**.

Referência: Processo nº 23110.031267/2018-34

SEI nº 0210913